



PORTARIA N.º 365, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FLÁVIO CARAZZATO, DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o teor do pedido protocolado na Secretaria da Câmara sob nº 86/2024, datado de 1º de março de 2024;

Considerando o disposto no art. 62, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Fernão;

RESOLVE:

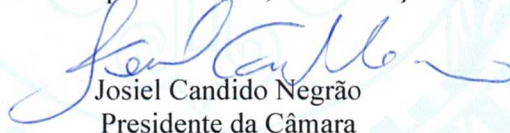
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 12 de março de 2024, o Sr. **FLÁVIO CARAZZATO**, Matrícula nº 43, do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º. As despesas decorrentes do ato correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

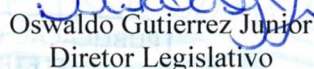
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

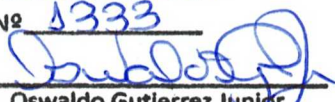
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de março de 2024.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA: 06/03/2024
EDIÇÃO Nº 1333

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo